

RESOLUÇÃO CONFE Nº 277, de 07 de dezembro de 2006

DISPÕE SOBRE A NOVA DATA DE ELEIÇÃO PARA O CONRE-8ª REGIÃO.

O CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA - CONFE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a ocorrência de situações que impediram a adoção das medidas necessárias para a realização das eleições para o cargo de Conselheiro do Conselho Regional de Estatística da 8ª Região, com sede na cidade de Belém;

Considerando que ao CONFE compete disciplinar o processo eleitoral dos Conselhos Regionais de Estatística;

R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar a data de eleição do CONRE-8ª Região, a qual deverá seguir o seguinte roteiro:

data	Evento
11 / 12 / 2006	publicação do edital para a realização das eleições (data limite);
05 / 01 / 2007	recebimento das inscrições dos estatísticos que concorrerão as vagas de Conselheiro (data limite);
08 / 01 / 2007	homologação das candidaturas pelo CONFE (data limite);
11 / 01 / 2007	eleição no CONRE-8ª;
11 / 01 / 2007	posse dos estatísticos eleitos como Conselheiros;

Art. 2º - A eleição e posse do futuro Presidente e Vice-Presidente devere acontecer ate 31.01.2007;

Art. 3º - O atual Presidente, Estatístico **Cibhy Ayan Neto**, **CONRE-PA/AP – 8097**, e Vice-Presidente, Estatístico **Eder Martins da Rocha**, **CONRE-PA/AP – 7771** continuarão com a responsabilidade pela administração do Conselho Regional de Estatística da 8ª Região, com sede na cidade de Belém, até a posse dos novos Presidente e Vice-Presidente;

Art. 4º - O mandato do Presidente e Vice – Presidente, termina no dia 31 de dezembro de 2007;

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2006.

Nelson Reis Raso
Presidente do CONFE

Resolução aprovada ad referendum pelo plenário.

